

PORTARIA Nº 12 /2021

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar tempo de obra, e realizar os serviços previstos em contrato;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar expediente da Agência do Distrito Industrial no período de 18/11/2021 á 26/11/2021, para o período de 7h30 ás 13h30, considerando manutenção predial em andamento com cronograma previsto de 08 dias.

Art. 2º Visando evitar quaisquer prejuízos Institucionais saliento que todos os agendamentos de veículos serão realizados no período citado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Novembro 2021.

Priscilla Gimenez Siqueira Gonçalves Olsson

Presidente do IPEM/MT em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac1b174b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar